

Ata 24.462/2024

De: Stella A. - SEMOP - COP - INS - SEC

Para: setores (2)2 setores

Data: 18/06/2024 às 14:30:00

Setores envolvidos:

SEMOP - COP, SEMOP - COP - INS, SEMOP - COP - INS - SEC

ATA INTERNA DA COP/SEMOP – Ref.: Verificação de exequibilidade da proposta da Núcleo Tecnologia ; Pregão nº 042/2023; Fibra Óptica; PA 23.359/2024

Ao dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, reuniram-se os componentes da Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEMOP, relacionados acima, para tratar do(s) objetivo(s) em pauta. De acordo com o artigo 48 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme dados constantes no anexo "CLASSIFICAÇÃO_PROPOSTAS" (Despacho 155- 23.359/2023) e no anexo "PROPOSTA_DE_PREÇO" (Despacho 170- 23.359/2023), a comissão elaborou uma planilha resumo, anexa, a qual demonstra a **presunção de exequibilidade da proposta da Empresa NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**. Desta forma, deu-se por encerrada a reunião com a leitura da ATA, que será assinada por todos os participantes através de assinatura eletrônica (1Doc).

—
Stella Furtado Antunes
Gerente

Anexos:
Verificacao_de_Exequibilidade_3.pdf

**VERIFICAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE – Ref. Despacho 170- 23.359/2023
Pregão Eletrônico nº 042/2023**

Legislação de Referência:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo **consideram-se manifestamente inexequíveis**, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, **as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:**

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

| | | Lei 8.666 | |
|--|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| | | 70% do menor valor entre (a) e (b) | Presunção de exequibilidade |
| Valor orçado pela Administração | 2.980.191,62 (b) | | |
| Valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração | Núcleo Tecnologia | 1.800.531,82 | Exequível |
| | APC Tecnologia | 2.386.312,60 | Exequível |
| | Wanderleia Varela | 2.386.922,18 | Exequível |
| | City | 2.461.502,91 | Exequível |
| | Gennesis | 2.826.406,17 | Exequível |
| | Conectar | 2.980.191,62 | Exequível |
| | BSB | 2.980.191,62 | Exequível |
| Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração | 2.546.008,42 (a) | 1.782.205,89 | |

Condição para presunção de inexequibilidade: Valor da Proposta < 1.782.205,89



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E98-AF99-F668-9EB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA FURTADO ANTUNES (CPF 089.XXX.XXX-63) em 19/06/2024 09:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS (CPF 671.XXX.XXX-72) em 19/06/2024 09:21:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY DANTAS CHIANCA (CPF 912.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 11:05:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL DE OLIVEIRA AMURIM (CPF 103.XXX.XXX-51) em 19/06/2024 11:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO (CPF 903.XXX.XXX-68) em 19/06/2024 12:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5E98-AF99-F668-9EB7>